

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00**DECRETO N. 166, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES NO PERÍODO DO RECESSO JUNINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO as festividades culturais e tradicionais do período junino no Estado da Bahia e, especialmente, no Município de Barra do Mendes;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 19 de junho (Corpus Christi);

CONSIDERANDO a necessidade de organização do funcionamento dos órgãos públicos municipais durante o referido período.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 20 e 24 de junho de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal de Barra do Mendes.

Art. 2º Em virtude do feriado de Corpus Christi do dia 19 de junho (quinta-feira) e dos pontos facultativos referidos no artigo anterior, ficará suspenso o expediente nas repartições públicas municipais do dia 19 ao dia 24 de junho de 2025, com retorno ao trabalho no dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira).

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 3º No período de **25 de junho a 4 de julho de 2025**, as atividades na sede da Prefeitura Municipal ocorrerão **somente em caráter administrativo, sem atendimento ao público**.

Art. 4º O atendimento ao público será retomado normalmente no dia **07 de julho de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 5º Os serviços públicos essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, funcionarão em regime de plantão, conforme escalas definidas pelas secretarias responsáveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, em 17 de junho de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal